Câmara de Vereadores - RN

zeira Filho, Leélio Alves de Oliveira, Josias de Oliveira Freitas, José Wilson Cordeiro, José Pereira Sobrinho. Não havendo quorum legal para deliberar os trabalhos legislativos, foi registrada a presença dos Vereadores e lavrado o seguinte Termo que vai assinado pelos Senhores Vereadores: ficando a próxima para o dia 12.08.92.

Sala das Reuniões em 10 de agosto de 1992.

Ata da 4ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1992.

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 1992, reuniram-se na Câmara Municipal de Pedro Avelino, sob a presidência do Vereador José Barbosa da Silva Filho, os seguintes Vereadores: Ênio Andrade da Silva, José Wilson Cordeiro, Pedro Bezerra Filho, José Pereira Sobrinho. Foram justificadas as ausências dos demais Vereadores.

O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, solicitando que fosse feita a leitura da Ata anterior, que a pedido do Ver. Ênio Andrade, houve dispensa da leitura e posta em discussão foi unanimemente aprovada. A seguir, já lido o Projeto de Lei de Nº 65/92, oriundo do Poder Executivo e que Trata sobre isenção de imposto de Transmissão - ITBI, foi suspendido à ida às Comissões e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a Tratar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião ficando a próxima para o dia 12.08.92.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 1992.

Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1992.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 1992, reuniram-se na Câmara Municipal sob a Presidência do Ver. José Barbosa da Silva Filho, os seguintes Vereadores: José Risonaldo S. Costa, Josias de Oliveira Freitas, José Pereira Sobrinho, Cecílio Alves de Oliveira, Sebastião Lopes da Silva, José Wilson Loureiro, Luiz Soares da Silva, Pedro Bezerra Filho e Cuno Andrade da Silva.

O Sr. Presidente, deu por aberta a presente reunião, solicitando que fosse feita a leitura da Ata anterior, que a pedido do Ver. José Wilson Loureiro, foi dispensada a leitura da mesma, e aprovada por unanimidade. A seguir foi lido o Projeto de Lei de Nº 66/92, oriundo do Poder Executivo, que trata da isenção de ISS, que foi enviado às Comissões para avaliação. Foi lido também o req. de Nº 28/92, de autoria do Ver. Pedro Bezerra e que diz respeito ao encaminhamento de um apelo a Sr. Prefeito do Município, no sentido de que o mesmo providencie a construção de calçamento, posto em discussão, foi unanimemente aprovado; o mesmo, fez ainda um Requerimento Verbal, onde solicita que o Sr. Prefeito Municipal, repasse o duodécimo desta Casa, no máximo no dia 20 de cada mês, também foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima para o dia 23.08.92.